



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 69

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 26 do mês em curso às 21,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 82, de 1959, na Câmara e nº 1, de 1960, no Senado) que concede ao Instituto de Física Teórica de São Paulo uma subvenção anual de Cr\$ 10.000.000,00.

Senado Federal, em 2 de maio de 1961.

SENADOR AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Ca-

sas do Congresso Nacional para em sessões conjuntas a realizarem-se dias 30 e 31 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 30:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 4 280, de 1954, na Câmara e nº 117, de 1956 no Senado) que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — Eletrobras — e da outras providências;

Dia 31:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 2 728, de 1957, na Câmara e nº 105, de 1958 no Senado) que cria o Curso de Arquitetura e Urbanismo na Escola de Engenharia da Universidade do Paraná e da outras providências.

Senado Federal, 4 de maio de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Relatório nº 6, de 1961

Da Comissão Mista incumbida de apreciar o veto aposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1959 (nº 82-A, de 1959, na Câmara), que concede ao Instituto de Física Teórica de São Paulo, uma subvenção anual de Cr\$ 10.000.000,00.

Relator: Senador Ary Vianna,

O Sr. Presidente da República, usando da atribuição que lhe conferem os artigos 70, § 1º e 87, II, da Constituição Federal, resolveu por veto total ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1959 (nº 1, de 1960, no Senado Federal), que concede ao Instituto de Física Teórica de São Paulo uma subvenção anual de Cr\$ 10.000.000,00.

O Projeto e sua justificação

A proposição a que o chefe do governo negou sanção, é de autoria do nobre Deputado Lauro Cruz, que a justificou tendo em vista as múltiplas e importantes realizações daquela Fundação no campo científico e as suas altas finalidades culturais como centro destinado a proporcionar aos homens de ciência os meios de proseguirem nas suas pesquisas e estudos.

Conforme salienta o ilustre autor da matéria, o referido Instituto, fundado em 1951, vem desenvolvendo suas atividades, atualmente, no terreno teórico da Física, "para estender-se também pelo campo experimental quando

as condições o permitirem", estando mesmo em situação de propiciar a formação de uma ambiência científica indispensável ao progresso cultural e científico do País, obediente aos princípios diretores que lhe inspiraram a criação, a saber: a) plena autonomia e desvinculação de qualquer contingência ou subordinação que a desvirtue; b) presença de professores de Física, visitantes e contratados (cas melhores instituições de ensino e pesquisa nacionais e estrangeiras).

Tendo em vista tratar-se "de uma instituição científica que honra a cultura do País" e que "está destinada a servir de base para o desenvolvimento industrial do Brasil", o ilustre Deputado Yokishigue Tamara, relator do projeto na Comissão de Educação e Cultura, manifestou-se favorável à sua aprovação, pelo parecer foi aprovado por unanimidade.

Por sua vez, a Ilustrada Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados resolveu aprovar o mencionado projeto, nos termos do parecer do seu nobre relator, o Deputado Lindbergh de Moraes, que considerou a referida instituição de pesquisas pública de vez que vem prestando assinalados serviços à causa da ciência e concorrendo para elevar o nome do Brasil no terreno cultural.

Enviado ao Senado Federal, em dezembro de 1959, recebeu o projeto parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura, proferido pelo nobre Senador Moin de Sá, tendo em vista os relevantes objetivos da instituição.

Julgando, porém, que o benefício constante do projeto deveria ser igualmente estendido a outras entidades congêneres do País, que se tenham especializado no setor de pesquisas científicas, entendeu o mesmo relator, através da emenda, que o Instituto de Física, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, fundado em 1956, também se fazia merecedor de igual apoio dos poderes públicos.

Foram, finalmente, o projeto e a emenda aprovados pela douta Comissão de Finanças do Senado Federal, entendendo a que ambos os institutos gozem de idoneidade indiscutível, possuem ampla fôlha de realizações comprovadas, assegurando-se, assim, a destinação dos recursos propostos, investimento de alto interesse para a pátria pátria.

O veto e suas razões

Tendo em vista a conformidade com o parecer da Comissão de Finanças, o Sr. Presidente do Congresso os autos do projeto de lei, dando ciência em sua mensagem nº 81, de 2 de maio do corrente ano, nas razões que o levaram a negar-lhe sanção.

O Chefe do Governo considerou a proposição contrária aos interesses nacionais.

Fundamentando sua decisão, observou o Sr. Presidente da República, que o aumento de despesa previsto no projeto, que atinge o valor de vinte milhões de cruzados com a subvenção a ser concedida também ao Instituto de Física da Pontifícia Universidade

Católica do Rio de Janeiro, sem a indicação de onde possam ser retirados esses recursos, foge à boa sistemática orçamentária e vem agravar, sobremodo, o desequilíbrio financeiro, em contraposição à política adotada pelo Poder Executivo, de rigorosa compressão das despesas públicas, num decidido esforço para diminuir o expressivo déficit do presente exercício".

A par dessa razão, aduz o Sr. Presidente da República argumento baseado no "propósito do Governo de incentivar e fornecer meios para o desenvolvimento da Física, quer no campo teórico, quer no campo experimental", devendo, entretanto, para a concessão dessa tarefa ser elaborando um programa, "dentro de um planejamento geral, abrangendo todas as instituições que se dedicam a essas atividades, programa este que deve ser executado parceladamente, com a distribuição de auxílios e subvenções em cada exercício financeiro".

Conclusão

O veto foi apostado dentro do prazo constitucional e sob fundamento previsto no preceito da Lei Magna, estando o Congresso Nacional, em sua alta sabedoria, devidamente habilitado a apreciar as razões invocadas pelo Chefe da Nação constantes desse Relatório.

Sala das Comissões, em maio de 1961. — Jorgo Maynard, Presidente. — Ary Vianna, Relator. — Fernandes Távora. — Mendes de Moraes.

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
 Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
 1º Secretário: Senador Cunha Melo.
 2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
 3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
 4º Secretário: Senador Novaes Filho.
 1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
 2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
 Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
 Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Villadares.
 Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
 Vice-Líderes: Nelson Maculan e Fausto Cabral e Arnaldo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
 Vice-Líderes: Rui Palmeira e Daniel Krieger e Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
 Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Menção Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
 Cunha Melo.
 Gilmar Marinho.
 Argemiro Figueiredo.
 Novaes Filho.
 Mathias Olympio.
 Guido Mondim.
 Secretário: Evandro Mendes Viara.
 Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
 Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
 Venâncio Igrejas (UDN).
 Milton Campos (UDN).
 Heribaldo Vieira (UDN).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
 MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
 MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNÇÃOARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 102,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Silvestre Pericles (PSD).
 Rui Carneiro (PSD).
 Lourival Fontes (PTB).
 Nogueira da Gama (PTB).
 Barros de Carvalho (PTB).
 Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
 2. Freitas Cavalcanti (UDN).
 3. João Arruda (UDN).
 4. João Villasboas (UDN).
 1. Ary Vianna (PSD).
 2. Benedito Villadares (PSD).
 3. Francisco Gallotti (PSD).
 1. Lima Teixeira (PTB).
 2. Vivaldo Lima (PTB).
 3. Miguel Couto (PTB).
 1. Mem de Sá (PL).

Secretaria: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso, Presidente (PSD).
 (PTB).
 — Vice-Presidente: Freitas Cavalcanti (UDN).
 Fernandes Távora (UDN).
 Sérgio Marinho (UDN).
 Del Caro (UDN).
 João Arruda (UDN).
 Aio Guimarães (PSD).
 Lobão da Silveira (PSD).

Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
 2. Joaquim Parente (UDN).
 3. Irineu Bornhausen (UDN).

1. Eugênio Barros (PSD).
 2. Francisco Gallotti (PSD).
 3. Sebastião Archer (PSD).

1. Lima Teixeira (PTB).
 2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
 Pedro Calazans, Vice-Presidente (UDN).
 Reginaldo Fernandes (UDN).
 Jarbas Maranhão (PSD).
 Saulo Ramos (PTB).
 Arlindo Rodrigues (PTB).
 Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
 2. Lino de Mattos (UDN).
 3. Lobão da Silveira (PSD).
 4. Paulo Fernandes (PSD).

1. Paulo Fender (PTB).

2. Lima Teixeira (PTB).

1. Aloísio de Carvalho (PL).

Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti — Presidente — UDN.

Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.

Irineu Bornhausen — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Fernandes Távora — UDN.

Dix-Huit Rosado — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Gaspar Veloso — PSD.

Eugênio Barros — PSD.

Filinto Müller — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Victorino Freire — PSD.

Fausto Cabral — PTB.

Nogueira da Gama — PTB.

Saulo Ramos — PTB.

Barros de Carvalho — PTB.

Mem de Sá — PL.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.

2. Joaquim Parente — UDN.

3. Rui Palmeira — UDN.

4. Coimbra Bueno — UDN.

5. João Arruda — UDN.

6. Del Caro — UDN.

1. Silvestre Pericles — PSD.

2. Rui Carneiro — PSD.

3. Jarbas Maranhão — PSD.

4. Menezes Pimentel — PSD.

5. Pedro Ludovico — PSD.

6.

1. Vivaldo Lima — PTB.

2. Arlindo Rodrigues — PTB.

3. Paulo Fender — PTB.

4. Lima Teixeira — PTB.

1. Aloísio de Carvalho — PL.

Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira, Presidente (PTB).
 Rui Carneiro, Vice-Presidente (PSD).

Venâncio Igrejas (UDN).

Mourão Vieira (UDN).

Lino de Mattos (UDN).

Francisco Gallotti (PSD).

Menezes Pimentel (PSD).

Paulo Fender (PTB).

Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).

2. Pedro Calazans (UDN).

3. Heribaldo Vieira (UDN).

1. Paulo Fernandes (PSD).

2. Lobão da Silveira (PSD).

3. Sebastião Archer (PSD).

1. Barros de Carvalho (PTB).

2. Lourival Fontes (PTB).

3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Interrompendo a representação da uma pequena Estada, senti na carne as limitações do sistema, as virtudes e fraquezas da Federação, que urge revogar.

rar-se com o equilíbrio econômico e social das regiões subdesenvolvidas do País, sob pena de vermos irremediavelmente malogrados velhos sonhos.

Foi com a consciência desta realidade que cumpro, entre desencantos e esperanças, a alta e nobre missão de representar o ativo e generoso povo de Alagoas no Congresso Nacional. Nunca me faltou, porém, a confiança, que mantive intacta e pura, através reveses e vicissitudes, no grande futuro desta Nação.

Permita-me aqui, Sr. Presidente, abrir um doce colóquio com a província distante, a terra e a gente das Alagoas, suas paisagens, seus sítios históricos, suas lutas, suas glórias, sua conturbada vida política, sua efêmera participação na história da República. E recordar, numa imagem sempre presente, inesquecível, a região dos quatro rios, ao norte, com os velhos engenhos de fogo morto e as pequenas cidades solitárias; o sertão, redimido do cangaço, com os campos de pastoreio renovados na civilização da palma; o São Francisco, ao sul, numa promissora experiência de recuperação econômica à base da planificação regional; toda Alagoas, a quem o pensamento e a ternura filiais abarcam por inteiro neste instante, com as suas usinas de açúcar, suas fábricas de tecido, suas instituições culturais, suas velhas igrejas e conventos, seus artesãos, seus poetas e cantadores famosos, sua Universidade em formação, a mais bela flor da nossa cultura.

La estão as marcas e os testemunhos, que espero o tempo não apagará, de um trabalho mudo e tenaz, com o qual pretendi registrar minha obscura presença na vida e nas lutas do povo alagoano em busca de melhores dias.

De Alagoas não venho despedir-me, Sr. Presidente, porque a ela continuarei a servir, com a mesma humildade e devotamento, ainda que em outro seio da vida pública do País. Venho, sim, unir-me, neste instante, às suas últimas esperanças, que afinal se abrem nos nossos dias conturbados, de ver o Nordeste integrado no plano de desenvolvimento nacional. Para tal a própria Constituição vincula os seus subsídios, que vêm sendo desastrosamente dissipados. Mas não há lugar, para as irremediáveis desperdas. E os próprios tempos estão mudados.

Levo desta Casa, por onde passo obscuramente, ungido no respeito à sua vernal tradição de equilíbrio e cultura, uma alta lição de confiança nos inconfundíveis valores do sistema representativo do tipo bicameral. Nunca me pareceu tão útil e sábia a opção constitucional, nos tempos incertos e perigosos que vivemos, quando se ampliam, em dimensões imprevisíveis, as relações do Estado, deixando por vezes atônito o próprio legislador, face aos apelos e perguntas de nossa época conturbada.

Quero deixar-lhes assim a minha mensagem de fé e de esperança. Espero ver a República inteiramente restaurada na dura linha de austeridade dos seus fundadores, os patriarcas do regime; a Nação unida e forte, preservados os seus fundamentos morais e históricos; revigoradas as instituições políticas no que têm de mais puro e autêntico; o País próspero e feliz por inteiro, sem os contrastes alarmantes, sem os desniveis amargos da opulência e da riqueza que põem levar a muitos à humilhação e do empobrecimento e do abandono que geram fatalmente a revolta sem atenuação nos extremos de amor à Pátria comum.

Agora uma palavra ao Senado. A palavra de respeito e exaltação à velha instituição a quem o mestre Assis Chateaubriand classificava, no nosso convívio, de grande clube poli-

tico, e Afonso Arinos, o Senador, atribuía uma atmosfera conventual, nos seus primeiros colóquios com a augusta assembléia, ainda não despojado da condição de Deputado do Povo, cujo verbo inulamar a Nação em orações que certamente ficarão clássicas na história da eloquência parlamentar brasileira.

Quero dirigir-me à Casa da Federação, harmoniosa na sua pluralidade partidária, sem grande aspereza nem monótonas amenidades, ao velho Senado que me deu a perspectiva completa da Pátria, completa e diversificada na sua geografia política, social e econômica. Venho trazer-lhe a última e enternecida palavra, para agradecer-lhe as grandes lições que aqui recebi, amadurecidas e profundas no amor às genuínas instituições nacionais. Não poderia também ocultar, nesta hora, a honra com que me distinguiram os ilustres colegas elegendo-me, em seis anos consecutivos, membro da Mesa do Senado e, no início da presente sessão legislativa, Presidente da Comissão de Finanças, sempre por generosa indicação dos meus diletos companheiros da União Democrática Nacional.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Com muito prazer.

O Sr. Gilberto Marinho — V. Ex.^a Sr. Senador Freitas Cavalcanti é uma expressão genuína dos homens que sentem a paixão do bem público e consagram a existência ao serviço da coletividade. A minha estima e profunda admiração por V. Ex.^a não se assentam na identidade do pensamento político, mas no apreço que todos aqui lhe devemos pela sua luminosa inteligência, que neste instante mais uma vez se evidencia na sua fulgurante oratória; na sua austera conduta e no seu inflexível caráter. V. Ex.^a deixa nesta Casa uma alta lição de capacidade, de energia, de dignidade e de civismo que honram o seu glorioso Estado e a brava gente alagoana.

O Sr. Cunha Mello — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Pois não.

O Sr. Cunha Mello — Leve V. Ex.^a a certeza de que os votos que ora formulamos, sem distinção de cores políticas, são no sentido de que, na nova função no Tribunal de Contas, auxiliando o Poder Legislativo na execução do Orçamento, reproduza V. Ex.^a a figura, brilhante e a etapa feliz da sua vida de homem público, marcada de honestidade e operosidade. Leve, igualmente, a convicção, de que todos estamos possuídos, de que lá fora V. Ex.^a será o mesmo homem que passou pela Câmara dos Deputados e pelo Senado da República.

O Sr. Jorge Maynard — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Com muito prazer.

O Sr. Jorge Maynard — No momento em que V. Ex.^a se despede do Senado para ocupar um alto posto na Administração Pública, congratulamo-nos com o antigo colega do Colégio Tobias Barreto, de Aracaju, pela brilhante carreira política percorrida, toda ela devotada aos altos interesses da Pátria e do seu Estado.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Sr. Presidente, cumpre ainda consignar uma expressão de reconhecimento aos funcionários do Senado e aos representantes da imprensa e do rádio, que tanto me ajudaram, uns e outros, no desempenho do meu mandato.

Antes de concluir a minha oração devo manifestar a excepcional emoção que experimentei ao ouvir as palavras dos meus eminentes colegas e gran-

des amigos, Senadores Gilberto Marinho, Cunha Mello e Jorge Maynard. Se as tivesse ouvido ao penetrar neste Recinto, ao iniciar o mandato de Senador, talvez pudesse a elas ficar desatento. Mas ouvindo-as ao deixar esta Casa, incorporo-as às mais belas lembranças do Senado, às mais vivas emoções de minha vida pública.

Deixo esta Casa, Sr. Presidente, honrado pela amizade e estima dos meus eminentes Pares, grandes vozes autênticas da Nação a quem saúdo emocionado, neste momento de despedida, como se tivesse diante dos olhos a síntese e a imagem da Federação, como se acenasse ao próprio Brasil. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador e afetuosamente cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, Líder da Maioria.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, talvez bastasse ao Líder da Maioria confirmar os apartes aqui formulados pelos nobres Senadores Gilberto Marinho, Cunha Mello e Jorge Maynard, membros dessa Maioria em relação ao nosso eminente colega, Senador Freitas Cavalcanti, que hoje se despede do Senado.

Não quis, entretanto limitar-me ao apóio às palavras aqui pronunciadas porque pareceu-me, como Líder da Maioria e interpretando o sentimento das Bancadas que a compõem, mais acertado ocupar a tribuna para prestar a homenagem do nosso apreço e profunda admiração ao eminente representante das Alagoas que hoje deixa esta Casa para exercer o alto cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

Eu conheci a atuação e a vida pública do Senador Freitas Cavalcanti no seu Estado, que S. Ex.^a ainda há pouco, em rápidas pinceladas, apresentou-nos com as cores vivas da realidade alagoana e, sobretudo, com o afeto, o carinho, o imenso amor pela terra natal de que tantas vezes deu provas na sua trajetória de homem público.

Conhecia a sua passagem pela Câmara dos Deputados sempre vibrante, sempre correto, sempre digno, sempre exemplar no cumprimento do dever; mas viemos a conhecê-lo de perto e melhor no Senado da República. Admirei o fulgor oratório, a palavra fácil de S. Ex.^a e muitas vezes tive oportunidade de ressaltar esse aspecto da sua personalidade, lamentando não ocupasse S. Ex.^a a tribuna com mais assiduidade para deleitar-nos com a sua eloquência encantadora.

Testemunhamos, aqui a sua atuação no debate de problemas de interesse nacional; admiramos a sua bravura e ardor na defesa dos assuntos mais diretamente relacionados com o Estado de Alagoas; mas onde pudemos apreciar-lhe o entusiasmo e a sinceridade foi na defesa de interesses de humildes servidores notadamente dos ferroviários do Nordeste do Brasil.

Sr. Presidente, a atuação do nobre Senador Freitas Cavalcanti nos vários setores, na Comissão Diretora e nas Comissões da Casa, o seu convívio sempre agradável, em que demonstrava o seu cavalheirismo e a franqueza do seu trato; tudo isso criou em nosso espírito maior admiração, acentuando aquela que já tínhamos pelo homem público brasileiro. Por isso, nós os membros da Maioria desta Casa queremos significar-lhe, de público, o nosso grande apreço a par de nossa estima.

O Senador Freitas Cavalcanti vai exercer função elevada na República que, em virtude de imperativo constitucional, tem vínculo muito acentuado com o Poder Legislativo mas não deixa o Senado porque v. ver-

sempre em nossa companhia. Assim queremos que seja, e exigimos a sua presença nesta Casa. Viverá em nossa lembrança através do afeto que lhe dedicamos e é, estou certo, retribuído por S. Ex.^a.

Assim, Sr. Presidente era nome da Maioria, deixo consignada nos Anais da Casa a expressão do nosso alto apreço e admiração pelo Senador que se afasta para continuar cumprindo o seu dever em outro setor, onde mais uma vez dará provas do seu valor, da sua capacidade, inteligência e patriotismo, honrando não só as tradições do seu Estado natal, como também as do Senado da República a que pertenceu e continuará pertencendo, na sua lembrança e no seu afeto. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas, Líder da Minoridade.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, neste caso emotivo em que vejo deixar o convívio desta Casa, especialmente o da Bancada que me honra com a sua liderança, o nobre Senador Freitas Cavalcanti, não me é possível burilar frases ou concatenar idéias para manifestar o sentimento que fica entre nós.

A passagem de Freitas Cavalcanti pelo Senado da República, tal como na Câmara dos Deputados, assinalou-se por atos da maior elevação patriótica, de demonstração positiva do seu elevado talento, da sua cultura excepcional e da sua brilhante oratória. Poucas vezes, — ainda agora o acentuava o nobre Senador Filinto Müller — ocupava a tribuna desta Casa, mas toda vez que o fazia punha, como fez há pouco no seu notável discurso, — não somente a sua vibração de brasileiro devotado às grandezas da Pátria e às do seu Estado, como ainda, amenizando o seu verbo, aquela poesia do nordesta, que todos sabemos nascer-lhe do coração.

Sr. Presidente, se, nesta hora, tenho de referir e acentuar o valor intelectual do nobre Senador Freitas Cavalcanti, não posso omitir a grandeza moral desse espírito na sua dedicação partidária, na sua lealdade política ao Partido que o elegeu e ao qual tanto dignificou, como seu representante nesta Casa.

A sua notável competência jurídica, tantas vezes demonstrada nos pareceres e discursos produzidos na Câmara dos Deputados e nesta Casa, ficarão em nossos Anais a marcar, para o futuro, profundos estudos que deverão ser seguidos nos nossos trabalhos e manifestações perante o Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é certo que o Senador Freitas Cavalcanti vai ocupar destacado cargo na Administração pública nacional, que conquistou pelo valor da sua inteligência e cultura, pela interesse de seu caráter. Ele se afasta de nós para levar o brilho da sua palavra e dos seus conceitos ao Tribunal de Contas do País, que de certa forma está intimamente ligado ao Congresso Nacional. Deixa um vácuo inquestionável na nossa Bancada; mas estou certo de que a saudade que aqui fica nos nossos corações, das horas felizes que aqui convivemos e em que partilhámos das vitórias políticas do Partido, e das horas tristes em que sofremos os reveses das derrotas, essa saudade ele também a levará consigo. A saudade desta convivência feliz do Senado da República, onde as divergências partidárias não se tornam divergências de ordem pessoal, onde a amizade e as relações quase fraternais se colocam acima de qualquer dissensão de ordem política.

Sr. Presidente, a minha Bancada agradece ao nobre Senador Freitas Cavalcanti o esforço, a dedicação, a

lealdade e o concurso de seu valor postos a serviço de nossa causa no Serado da República.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com muito prazer.

O Sr. Rui Palmeira — Como, regimentalmente, não me seria permitido usar da palavra, neste momento aproveito a oportunidade para, em aparte, exprimir o quanto é penoso para mim ver interromper-se, a partir de hoje, com um querido companheiro convivência que datava de tantos anos. Desde que se processou, em 1945, a redemocratização do Brasil, Freitas Cavalcanti e eu caminhávamos juntos defendendo os interesses da gente alagoana, enfrentando os instantes mais difíceis da vida nacional e travando lutas as mais ásperas. Durante todo esse tempo, nosso companheirismo, nossa identidade e nossa amizade, foram sempre crescentes. Agora, Freitas Cavalcanti é levado para o Tribunal de Contas onde, Alagoas está tranqüila, ele irá elevar-lhe o nome pela sua inteligência, pela sua inteligência moral como sempre na Câmara e no Senado o fez. Mas, não sei se Alagoas terá outro representante tão devotado aos seus interesses e aos da sua gente como o foi Freitas Cavalcanti nesta e na outra Casa do Congresso. De uma coisa sei: não haverá um companheiro tão identificado como foi ele nestes anos que se passaram.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito agradecido o aparte com que se honrou o nobre Senador Rui Palmeira.

Sr. Presidente, parte, hoje, o Senador Freitas Cavalcanti. S. Exa. deixa o nosso convívio, interrompe sua ação de legislador, mas vai em outro setor da vida brasileira, dedicar-se, com todo seu patriotismo à grandeza e ao desenvolvimento do nosso País, onde prestará serviços semelhantes aos que, aqui, já desenvolveu. Embora longe desta Casa, S. Exa. continuará a viver na nossa lembrança, como nós, estou certo, viveremos na sua. (Muito bem; muito bem. Palmas!)

O SR. PRESIDENTE:

Antes de dar a palavra ao próximo orador inscrito, em nome da Mesa, devo declarar o quanto somos gratos ao eminente Senador Antônio Freitas Cavalcanti, pelos serviços que, neste Senado prestou à República e ao Poder Legislativo.

S. Exa. aqui chegou depois de uma longa vida pública. Ex-professor da Faculdade de Direito de Alagoas, Deputado Classista, Deputado à Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Federal, Senador da República, aqui sete vezes foi eleito, por unanimidade em todas elas, para 2º Secretário da Mesa do Senado. Na última das eleições, ainda contou com essa unanimidade; entretanto, por motivos que declarou neste plenário, e que por todos foram acatados não pôde aceitar a investidura.

Presidente da Comissão de Finanças, leva agora, todo este acervo de experiência para o Tribunal de Contas da União. Caracterizaram S. Exa. qualidades e sentimentos onde avultam, principalmente, sua cristalina inteligência; a grande cultura que soube formar, perfeitamente bem orientada; a grande visão dos problemas do seu povo e do seu País, uma nobreza de caráter que jamais lhe foi contestada; e uma lealdade de atitudes que todos nós louvamos e admiramos; a sua honestidade de conduta, a sua fidelidade à causa pública e, principalmente a sua identificação com esta Casa. Identificava-se nela totalmente, como se a ela pertencesse em corpo e em espírito.

O seu valor cívico e patriótico foi seguidamente afirmado em toda a

trajetória de sua vida e, notadamente, na alta Tribuna desta Casa. A firmeza de seus gestos, a generosidade e a magnanimidade de seu coração — e, nunca nos esqueçamos de uma característica profundamente traçada em sua personalidade — a coragem pessoal, aliada à uma esplêndida coragem moral — tudo isso num orador primoroso em quem as palavras vinham aos lábios na tradução perfeita do seu pensamento, ora suaves, ora violentas como se o Oceano estivesse dentro dele, de intranquilidade, de esperanças e de angústias. As palavras vinham como ondas revoltas, nos instantes de agitação social ou de agitação política. Mas, vinham serenas, tranqüilas, como nasceram das ondulações de um lago, na hora em que era preciso compreensão, harmonia e paz para melhor servir a sua Pátria.

Este, o grande Senador que nos deixa, o grande companheiro que, por consenso desta Casa, vai ocupar o elevado posto de membro do Tribunal de Contas da União.

A essa grande figura, a esse excepcional homem público, a esse valioso político, a esse magnífico brasileiro, em nome da Comissão Diretora e da Mesa do Senado desejo agradecer os grandes serviços que prestou ao Senado da República e, também, os belos exemplos que aqui deu e que aqui deixa. (Muito bem! Muito bem. Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Alô Guimarães.

O SR. ALÔ GUIMARÃES:

Sr. Presidente, assomo à tribuna deste Senado, hoje, para tecer alguns comentários sobre o Decreto Presidencial nº 50.578 de 10 de maio corrente, que "Altera disposições relativas ao fomento da produção de puro sangue de carreira, no País, e dá outras providências".

S. Exa., o Sr. Presidente da República, com esse ato intempestivo e injusto, criou um tumulto na vida do turfe e na criação equina do País.

Valeria dizer, de início, que o turfe brasileiro é um dos mais adiantados do Continente e, juntamente com o da República Argentina e o da América do Norte, dos mais adiantados do Mundo.

E isso, Sr. Presidente, só foi conseguido através de trabalho persistente, denodado, árduo e extenso. Sabe V. Exa. que quase todas as nossas entidades turfísticas brasileiras são centenárias. Delas sempre participaram, quer na presidência quer nos outros postos diretivos, figuras excecionalmente da vida política e da família brasileira.

Estou certo de que não erro. Sr. Presidente, ao afirmar aos meus companheiros que o turfe no Brasil está bem organizado; bem organizado porque acode às finalidades para as quais foi criado, destacando-se, dentre elas, o incentivo à equinocultura nacional.

E' possível que na Europa seja a criação superior à nossa, não o turfe. Aqui mesmo, na América do Sul, outros países rivalizam conosco, destacando-se a República Argentina, notável pelos seus cavalos.

O turfe americano é uma tradição no esporte mundial — os próprios europeus o reconhecem — e o sul-americano é também dos mais adiantados.

Nós, sul-americanos, demos um sentido novo a esse espetáculo, que antigamente era o esporte dos reis. Democratizamos o turfe, tornando-o esporte das multidões.

A Argentina, o Uruguai, o Chile, a Venezuela, a América do Norte e o Brasil, são países onde as competições turfísticas criaram entusiasmo

na alma do povo, daí porque o estilo com que se estabelecem as competições nas carreiras do Brasil e de toda a América do Sul, é diferente daquele das competições europeias, mas acredito que aqui se processa, realmente, um estilo novo de turfe, aliás muito bem assinalado no decreto. Nós criamos para o esporte das rédeas o sentido de uma diversão pública.

Pois bem, Sr. Presidente, quando o Brasil está assim nessa vanguarda no mundo, em matéria de turfe, quando nós estamos convencidos de que nenhum povo leva a palma nesse setor de uma atividade humana, um decreto presidencial lacônico, intemperado, e, porque não dizê-lo, descorréto, vem criar um impacto profundo na vida das entidades turfísticas brasileiras e, conseqüentemente na equinocultura nacional.

Digo assim, Sr. Presidente, porque não compreendo como o ato presidencial (e não entro desde já no seu mérito), veio assim, inopinadamente, sem que S. Exa. e seus assessores pudessem com antecedência convocar os responsáveis pelas agremiações turfísticas do Brasil para com elas debater o problema. Afinal de contas estão na presidência dessas entidades, nas suas diretorias, homens de responsabilidade na vida pública, nas entidades de classe e na família brasileira.

Pelas diretorias dos Jockeys Clubes passaram figuras ilustres que honram as tradições legítimas, do Brasil. No tradicional Derby Club, a figura notável de Paulo de Frontin. No seu passado recente, pelo Jockey Club Brasileiro passaram as figuras de Salgado Filho, Linneu de Paula Machado, João Borges Filho, Mário Ribeiro, Francisco Eduardo de Paula Machado e tantas outras. Em São Paulo, figuras respeitáveis labutaram naquela entidade e sobre as quais não se pode criar qualquer dúvida a respeito de sua responsabilidade e dignidade. Luis Nazareno de Assumpção, Fábio Prado, Luiz de Barros e no Rio Grande do Sul, dentre muitas, a personalidade de Daniel Krieger, para nós tão querida, porque é companheiro destacado deste Senado da República, além das de Nelo de Almeida, Professor Vicente Santiago e Pinheiro Borda.

Pois bem, Sr. Presidente, essa deliberação é tomada assim abruptamente, sem que o Presidente resolvesse ouvir aqueles que têm autoridade na direção do turfe brasileiro.

Peixoto de Castro, na presidência do Guanabara, Francisco Eduardo de Paula Machado, na presidência do Jockey Club Brasileiro, Luiz de Barros, na de São Paulo, Borda Pinheiro, na do Rio Grande do Sul, Fábio Bey, na de São Vicente Carlos Campos, na de Campinas, Pedro Alípio de Camargo, na do Paraná, além de Ricardo Xavier da Silveira, na da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos, Nova Monteiro, na de Proprietários de Cavalos de Corrida, o General Diretor da Remonta do Exército, Presidente da Comissão Coordenadora do Cavalo Nacional, individualidades todas de notável representação não são consultadas, nem ouvidas, nem advertidas para o debate de problema tão grave e que afetaria fundamentalmente a estrutura das organizações por que tanto velam.

A inovação, Srs. Senadores criará tão grandes dificuldades para o desenvolvimento do turfe e da criação, que não terei dúvida em asseverar que iremos retrogradar, quem sabe até à fase das iniciativas primitivas do encantador desporto.

Sr. Presidente, há alguns tópicos quanto ao mérito, que deves também descer para a crítica, nesta minha despretensiosa opinião.

O decreto confunde apostas sobre cavalos de corridas com os jogos de azar pura e simplesmente. Parece que os responsáveis pela assessoria presidencial não tiveram a preocupação de bem estabelecer esta diferenciação, que deve existir, entre entidades turfísticas que legalmente exploram apostas sobre corridas de cavalos e inventam os lucros que daí possam advir diretamente na criação, no pagamento de prêmios, nas obras assistenciais nas obras da previdência e em tantas outras iniciativas respeitáveis, com as simples e puras casas de jogo, onde alguém sempre se enriquece com o exercício imoral da jogatina.

Nesta particular, Sr. Presidente, desceria fosse ouvido o tópico do Estado de São Paulo, um dos grandes órgãos da imprensa do Brasil.

Diz, na sua clarividência, o articulista:

"Mas considere-se, inicialmente, que o decreto não manifesta intenção de extinguir o turfe. A extinção seria conseqüência accidental de medidas adotadas com outro propósito, porque o decreto admite que se realizem corridas e apostas, embora sob outras condições.

Admita-se então como provável intenção já que a intenção precisa é difícil de definir, que o Presidente da República haja querido limitar o volume de apostas e as facilidades dadas ao apostador, por entender que a atividade seja superflua do ponto de vista econômico e carente de contribuição sob o aspecto moral. Mas os argumentos a favor do turfe — que não é jogo de azar — são de tal força que não podem ser ignorados, como não o são nos Estados Unidos, na Inglaterra e na União Soviética. Eu diria, em toda a parte do mundo. Economicamente, não se pode falar em prejuízo trazido ao trabalho pela realização de corridas em dias úteis. E do interesse direto dos próprios clubes de turfe organizar corridas que não tenham horário coincidente com os horários gerais de trabalho.

Sr. Presidente, para orientar aos meus nobres Pares que desconhecem detalhes do turfe internacional, acrescentaria que nos Estados Unidos — por exemplo — só há um dia em que não correm os cavalos: exatamente aos domingos.

E, se o critério fosse válido para o turfe, teria de ser também para os jogos de futebol, competições de outras modalidades esportivas, cinemas e grande número de outras diversões que seria absurdo e arbitrário tentar suprimir. Quanto à absorção de dinheiro pelos clubes de turfe, pode-se admitir que em alguns casos ela implique inconvenientes. Mas esses virão a ser agravados com o estímulo à atividade de "bookmakers", que não possuem o escrúpulo de dar destinação coletivamente útil a seus lucros. Precipitadamente, algumas pessoas identificam as atividades do Jockey Club com a de cassinos, o que constitui juízo evidentemente errado. O Jockey não é uma empresa que explore o jogo em benefício de grupos financeiros ou pessoas, nem pertence a banqueiros de jogo. E curioso que essas mesmas pessoas, contrárias ao funcionamento do Jockey, sejam favoráveis à regulamentação do jogo em geral. Se admitem, em princípio, que o jogo é uma forma indireta de arrecadar recursos concedidos voluntariamente para fins de interesse coletivo (ainda que uma parte desses recursos seja destinada a enriquecimento de banqueiros), teriam de aceitar também que esse princípio se aplique ao Jockey. Sobre tudo porque esse intermediário entre o contribuinte-jogador e o interesse social não existe nas corridas de cavalos, dada a ausência de fins lucrativos do Jockey Club.

Acrescentaria, Sr. Presidente, que se a Casa do fosse realmente de ordem moral, de ordem moral, então a con-

travessão também existiria aos domínios.

Não se compreende que se estabeleça um critério para o domingo e outro, diferente, para os demais dias da semana.

Sr. Presidente, o que ocorre neste particular, e que com o desenvolvimento acelerado da criação nacional, tem que se admitir a possibilidade de maior número de corridas em outros dias da semana e, não só aos domingos.

Os cavalos são muitos e precisam correr, porque precisam ganhar prêmios, para a estimulação de todos.

Não haverá estímulo à criação simplesmente com o incentivo que as propostas apresentadas no Decreto pretendem conceder. O que estimula o criador é poder vender seus cavalos, e vê-los correr em várias oportunidades, porque a criação é cara e cara a manutenção dos animais.

Sr. Presidente, desejo, neste instante, solidarizar-me com a tragédia que ocorre no Turfe Nacional. Não se compreende que S. Exa., o Sr. Presidente da República, menospreze os diretores das entidades turísticas nacionais; não se compreende que S. Exa. julgue definitivo o seu Decreto e não permita que comissão alguma se apresente ao seu gabinete para discutir a matéria. Se por um lado, o Presidente Jânio Quadros exerce o presidencialismo, por outro, funciona numa democracia. Novas razões podem aparecer, que modifiquem o pensamento dos governantes. A insistir no erro, sem aceitar argumentos ou razões, e demonstrar facciosidade, incompatível com a austeridade presidencial. No final desse Decreto há algumas coisas que dizem respeito à Comissão Coordenadora do Cavalos Nacional. S. Exa. que parece pretender com este decreto assistir a criação nacional, porque, entre outros dispositivos há o que assegura ou pretende assegurar melhor porcentagem aos criadores, de acordo com a lei anterior, passando de 1 para 3 e de 5 para 8% a comissão a que têm direito os criadores de cavalos vencedores, mostra-se desatualizado. As Entidades turísticas no em vez de 8% estão pagando espontaneamente 10%, sobre o volume dos prêmios, aos criadores. O estímulo à criação é o mercado para a colocação de seus produtos.

S. Exa. realmente nos dá a impressão de que procura favorecer a criação nacional sem que, no entanto, se faça nada. Ao contrário a desestimula. Atualmente agora, quando começamos a competir com os melhores criadores do puro sangue de carreira.

Então, Sr. Presidente, que o decreto venha também criar outros fatores negativos: o desemprego, a inflação social, a diminuição dos salários da Previdência Social.

Este ano havia uma previsão de arrecadação de 5% do movimento global de vendas, de que a aproximação de 6% milhões de cruzeiros, o que dá a Previdência Social respeitável retorno.

Para assegurar que, em consequência do Decreto do Sr. Presidente da República, e de acordo com o cálculo obtido, a importância não alcançará a casa dos 200 milhões de cruzeiros.

Do mesmo passo, também a Comissão Coordenadora, afinal chamada para assistir aos criadores brasileiros, provavelmente também desaparecerá, porque sua sobrevivência depende do dote orçamentário calculado nos 10% taxados aos Jockeys sobre os prêmios distribuídos durante o ano, agora em regresso assustadora.

É fato lamentável, Sr. Presidente, que devido, como conhecedor da matéria, o turfe está em colapso. E era poderoso, exemplar.

Na compreensão de todos, havia a admissão de que o Poder Público vies-

se sempre a se orgulhar dos Jockeys. Clubes brasileiros e de que a sua intromissão na sua vida só poderia existir no sentido de ajudá-los, reconhecendo tratar-se de entidades que favorecem o desenvolvimento do país.

Se o Poder Público ferisse essas entidades com novas taxações, se procurasse disciplinar o seu funcionamento, pouco teríamos a lamentar, sempre que essas medidas visassem o bem público. Mas, jamais se poderia imaginar que uma disposição presidencial viesse ferir de morte uma organização nacional em grande desenvolvimento surpreendente, de dar climes e inveja aos povos irmãos da América.

Pois bem, Sr. Presidente, tudo isto vem a pelo diante do clamor e do emprego daqueles que vivem da vida turística nacional, do pronunciamento autorizado das altas autoridades do turfe nacional.

O fechamento de várias entidades, S. Vicente e Campinas, e de outras, o cancelamento do "Grande Prêmio Brasil", uma das provas que já haviam entrado até no sentimento patriótico do povo brasileiro, são episódios imediatos da medida reformista do governo.

Mas, Sr. Presidente, não querendo ferir com palavras candentes o responsável pelo Decreto, tão infeliz e injusto, desejaria ler, para que a Casa ouvisse, o artigo que um intelectual paraense fez publicar num dos jornais de Curitiba, no último domingo, — o Dr. Oscar Borges de Macedo Ribas, advogado e político, que já desempenhou vários cargos em sua terra natal e que aqui, no Distrito Federal, exerceu a missão de Delegado do povo na Câmara dos Deputados, em legislação passada.

O Dr. Oscar Borges de Macedo Ribas, que já foi illustre Diretor do Jockey Club e é afeiçoado às carreiras, assim se expressou:

(Lê)

NEM PAO, NEM CIRCO

O nosso grande Presidente do Brasil desconhecia pelas suas atitudes. Para quem estava habituado, como o povo brasileiro, a ser governado sem ser por demais molestado, nem despertar com inesperadas decisões subversivas do seu pacato modo de vida, está tão raramente acostumado com as resoluções de seu Governo, cada qual mais contrário aquilo que se espera de uma autoridade de bitola comum.

Com o nosso eminente homem de Estado, tudo acontece de modo diferente. Quando se espera que os amigos com quem se tem uma nota especial, que não, que a política tradicional do Brasil e é sempre foi pela "chuve de extinção dos Povos", vale dizer que o povo tem o direito de viver como bem entender, ainda que constituam seus direitos políticos, antes de serem aos ideais democráticos, que sustentamos e defendemos.

Quando o povo espera que os preços serão estabilizados e a fome que ronda os lares humildes será dada atenuada com medidas impeditivas de sua elevação, acontece justamente o contrário, as providências tomadas agravam a situação.

Se a menos algo viesse visando desanviar o nosso espírito, um derivativo alegre para espantar as nossas preocupações e tristezas como os prazeres que os Cesares ofereciam aos Romanos para afugentar seus pesares e temores, não, ao contrário, tudo se faz para suprimir o Circo, complementando a supressão ao pão.

Sem pão e sem Circo, como supolar, este mundo de lágrimas?

Tal nos ocorre com o recente decreto do governo de nosso honrado e genial Presidente, impondo aos jó-

queis clubes do Brasil, medidas que importam na extinção dessas sociedades. Esquece, porém, o senhor Presidente, que essas entidades existem porque são necessárias, tanto assim que a Nação as considera de utilidade pública, pois tem a finalidade econômica, de incentivar uma atividade — a criação do cavalo puro sangue, fonte de renda das mais expressivas em vários países entre eles, Inglaterra, França, América do Norte e, bem aqui as nossas ilhargas a República Argentina. Como tal, nela estão investidas enormes somas de capital, de que vivem milhares de pessoas desde o simples operário braçal, até renomados cientistas. Restringir como se fez as atividades dos clubes de corridas, é o mesmo que asfixiar o seu desenvolvimento e com ele a criação nacional do puro sangue que vive em função dessas entidades e que sem elas não poderão substituir, peça irrazão muito simples de que não haverá desacisado que adquira um cavalo de altíssimo preço, só para tê-lo como objeto de estimação ou por vaidade. Sem corridas Senhor Presidente não haverá compradores de cavalos e sem adquirentes, não haverá criadores.

Esqueça, nobre Presidente a sua ojeriza pelos turfistas para encerrar o lado econômico do Turfe. Sem este, adeus criação de cavalos. E logo avança que o Brasil começa a criar camponeses...

Deixe, eminente Chefe do Governo se divirta como tor de seu agrado, já que lhe escasseia o pão.

Sem circo e nem pão não pode ser.

Sr. Presidente, neste instante, terminando a minha oração, solidarizo-me com os dirigentes do turfe nacional pelo grande golpe que sofreram com a vigência do Decreto nº 50.578. Faço também votos por que o eminente Sr. Presidente da República, melhor considerando o assunto, resolva ouvir as autoridades do turfe e da criação nacionais, a fim de reformular a matéria, do decreto expurgando as graves restrições, que farão fenecer duas iniciativas já adiantadas, que orgulham o país: as entidades turísticas e a equinocultura nacionais. (Muito bem! Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a hora do expediente.

Sobre o mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e deferido o seguinte

Requerimento de Informações nº 135, de 1961

Senhor Presidente:

Requero a V. Exa. nos termos regimentais sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda as seguintes informações:

1.º — Qual o montante de arrecadação do Imposto Adicional de Renda criado pela Lei nº 2.882, de 4 de setembro de 1956, nos exercícios de 1957, 1958, 1959 e 1960?

2.º — Qual o número de firmas e sociedades que registraram lucro superior a Cr\$ 300.000,00 até Cr\$ 1.000.000,00, inclusive?

3.º — Qual o total do imposto, arrecadado naqueles exercícios pelo conjunto das firmas e sociedades aludidas no inciso anterior?

4.º — Relação das firmas e sociedades que obtiveram lucro do ano base superior a dez milhões de cruzeiros, nos referidos exercícios, precisando-se o lucro básico e o lucro sujeito do imposto adicional, com indi-

cação dos Estados dos contribuintes. Sala das Sessões, 16 de maio de 1961. — Nogueira da Gama.

O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora do Senado.

Renuncio, nesta data, à suplência do Senador Jarbas Maranhão.

Há três anos ofereci-me, por ela, tudo ou quase tudo; tabacaria, depuração federal, e até mesmo um fabuloso cargo vitalício de Ministro do Tribunal de Contas da União.

A Nação sabe como entao me comparei, não tranco a confiança dos que em mim votaram.

Poderia ter apenas um voto, e seria suplente, alcancei 203.131 sufrágios no pleito de 1954, em Pernambuco.

Minha dignidade, pessoal e política, repeliu tão baixos processos de ainda se fazer pontua no Brasil.

Exercendo, por três vezes, o mandato de Senador, confesso que, tanto moral, como intelectualmente estive a altura das melhores tradições dessa ilustre Casa.

Meus discursos estão nos seus Anais, fixando uma para mim irrepreensível e desassombrada conduta política. Um estilo próprio de luta.

Não fujo, porém, à vida pública, Srs. Senadores tanto que disputarei em Pernambuco, no próximo ano, uma cadeira de Deputado Federal, em cujo exercício melhor poderei servir à minha terra e ao meu País.

Será uma luta de igualíssima, mas ao mesmo tempo emocionante para um homem da minha combatividade.

Rio, 16 de maio de 1961. — Nelson Figueira de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE:

O Regimento Interno estabelece:

"Art. 28 — A renúncia da senatoria ou da suplência deve ser dirigida por escrito à Mesa, com firma reconhecida, e independe de aprovação do Senado, mas somente se tornará efetiva e irrevogável depois de lida no Expediente e publicada no Diário do Congresso Nacional e da aprovação da ata da sessão respectiva".

O requerimento que acaba de ser lido, em que o nobre Senador Nelson Figueira de Oliveira renuncia à suplência do Senador Jarbas Maranhão, está revestido das formalidades regimentais e vai a publicação, com a qual se tornará efetiva e irrevogável o ato.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário procederá a leitura de outro requerimento.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 136, de 1961

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito licença por um período de cem dias, a partir de 16 do corrente mês.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1961. — Irineu Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE:

A licença concedida terá início na presente data conforme se achava previsto no requerimento.

Para substituir o Senador licenciado convoco o seu suplente, Sr. Brasília Celestino.

Achando-se Sua Excelência presente, passará a participar dos trabalhos

esta Casa, diga claramente o que pensa e que declarou aos jornais.

O SR. BARROS DE CARVALHO — Agraceço o aparte de V. Exa. O Sr. Ruy Palmeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BARROS DE CARVALHO — Com todo o prazer.

O Sr. Ruy Palmeira — Ouviu-me V. Exa. e verificou com que cuidado coloquei a questão.

O SR. BARROS DE CARVALHO — Já justamente mencionar o zelo e a cautela de V. Exa.

O Sr. Ruy Palmeira — Já que V. Exa. vai ler o discurso pronunciado pelo nobre Senador Paulo Fender, nesta Casa, lembro que, enquanto esse discurso ficou sepultado nas páginas do *Diário do Congresso*, as declarações atribuídas a aquele ilustre colega correram mundo, pois foram veiculadas por vários jornais que, a esta hora, já chegaram a todos os recantos onde trabalhadores se preocupam com o assunto.

Nas declarações atribuídas ao nosso caro colega, um verdadeiro incitamento aos trabalhadores, fazendo com que eles só conseguiram arrancar do Parlamento essa lei se fizeram um grande movimento para levar o Senado a esse gesto. Era o que queria dizer, esclarecendo mais uma vez a situação.

O SR. BARROS DE CARVALHO — Agraceço o aparte de V. Exa.

Como dia dizendo, Sr. Presidente, exatamente pelos termos um tanto agressivo e descortez, constantes da entrevista, estava longe de acreditar que partissem eles de nosso companheiro Senador Paulo Fender.

Agradeço a cautela e a atenção que o nobre Senador Ruy Palmeira deu ao assunto, tratando com o cuidado indispensável a conduta de um Senador da República.

Entendo que diante das explicações que V. Exa. Sr. Presidente, acaba de dar, devemos aguardar a presença do Senador Paulo Fender, atualmente no Pará, para os esclarecimentos que o assunto comporta. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Gilberto Marinho, o Sr. Moura Andrade, deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Argemiro de Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, minha presença nesta tribuna decorre do fato de não se encontrar no Plenário o nobre Senador Lima Teixeira, Presidente da Comissão de Legislação Social.

Há poucos minutos, o Senado aprovou um Requerimento nº 137, de 1961, do nobre Senador João Villalbas contendo com o meu voto, solicitando que o Projeto nº 337 de 1952, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas passe a outra Comissão que se seguiu no despacho.

Na ausência do Presidente da Comissão de Legislação Social, e como seu Vice-Presidente, vejo-me na obrigação de dar um esclarecimento sobre a demora da tramitação desta matéria em nossa Comissão, a fim de que não pareçamos relapsos.

Há oito meses, o nobre Senador João Villalbas, com o meu apoio, enviou ao Ministério do Trabalho um requerimento de diligência a

respeito do assunto e, até agora, não houve resposta.

Estamos aguardando a chegada do nosso Presidente, Senador Lima Teixeira, para insistir junto ao Ministério do Trabalho a fim de que dê resposta à nossa consulta. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A explicação de V. Exa. será oportunamente levada em consideração. Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Não foi revisto pelo orador)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado tem ouvido com especial apreço os brilhantes discursos aqui proferidos pelo eminente Senador Argemiro de Figueiredo que representa, nesta Casa, o Estado da Paraíba, relativos à Instrução 204, da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Todos temos assistido, com grande interesse, os oportunos e robustos comentários de crítica feitos pelo eminente Senador paraibano a respeito desse documento cambial baixado pela SUMOC.

Eu próprio, na sessão de 6 de abril próximo findo, tive oportunidade de tratar do assunto num discurso, cuja cansativo para o Senado, tão logo foi lido.

Nesse discurso, tal como tem acontecido com o Senador Argemiro de Figueiredo, abordei vários aspectos da Instrução 204, entre os quais os referentes às chamadas letras de importação, criadas agora por esse novo documento para o importador que, além de estar obrigado a fechar o contrato de câmbio, se vê na obrigação de recolher, sob depósito, ao Banco do Brasil, importância equivalente, recebendo daquele estabelecimento de crédito uma letra de garantia do depósito resgatável no prazo de cinco meses.

Creio haver chamado devidamente a atenção da Casa e do País para esse aspecto criado pela Instrução 204, demonstrando que nele reside um dos pontos negativos da modificação operada no regime cambial do Brasil.

Chegou o momento, Sr. Presidente, de registrar o acerto das nossas afirmativas.

É público e notório o que está ocorrendo nas praças de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Bahia, Recife, de todo o País, referentemente às letras de importação que estão sendo negociadas com enormes deságio, cujo mínimo é de doze por cento.

Pelas apurações feitas até o momento, Sr. Presidente, nas praças do Rio e de São Paulo esse deságio já corresponde a um juro anual médio de trinta e nove e meio a quarenta por cento. E a tendência é para aumento do deságio, pois não podendo ficar sem o dinheiro das letras que recebe do Banco do Brasil, o importador se vê forçado a negociar-as continuamente, inclusive porque os recursos monetários de que necessita para as importações vão se reduzindo dia a dia, em virtude das restrições de crédito e das próprias aplicações que estão sendo feitas na compra desses novos títulos.

Sr. Presidente, não é de estranhar que, dentro em breve, nas Bolsas do País, essas letras de importação estejam sendo negociadas no mesmo nível dos "bônus" de guerra ou seja, a cinquenta por cento do seu valor.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Estou informado de que em São Paulo, pelo menos, já estão em trinta e seis por cento.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — E esse levantamento informado, por pessoas que se foram ao Rio de Janeiro

fazer os cálculos com exatidão, que o deságio já atinge a esse juro que acabei de mencionar: trinta e nove e meio a quarenta por cento.

O que é certo, Sr. Presidente, o que ninguém pode negar, o que o Governo não dispõe de meios para obscurecer, é que os depósitos bancários estão caindo, e só podem cair...

O Sr. Ruy Carneiro — Sensivelmente.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... porque quem tem dinheiro guardado no Banco, rendendo juros de três, quatro ou seis por cento, não vai permitir que ele continue sob essa forma, quando pode aplicá-lo adquirindo letras do Banco do Brasil para ganhar juros de trinta e cinco e quarenta por cento.

Os próprios Bancos não mais têm interesse, ou não têm interesse maior, em emprestar à particulares, comerciantes ou industriais...

O Sr. Ruy Carneiro — Em fazer esse tipo de operação.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — ... porque o Governo se coloca diante de um grande problema. Atrativo — as novas letras do Banco do Brasil. Os Bancos que, até então, se limitavam a rendimento menor, auferindo lucros de quatro, cinco ou seis por cento, não vão perder a oportunidade de realizar lucros de vinte e cinco ou trinta por cento, num negócio perfeitamente legal e justo.

Sr. Presidente, milhões de cruzeiros saem diariamente das caixas dos Bancos para aquisição de letras do Banco do Brasil. Isto significa desvirtuamento e desorganização nas próprias atividades bancárias, porque a finalidade dos Bancos, as operações bancárias devem normalmente ser conduzidas para outros negócios que não esses, verdadeiramente onerosos, verdadeiramente condenados porque usurários e até punidos pela Lei de Usura que não permite juro superior a 12%.

A verdade, Sr. Presidente, é esta: enquanto o Presidente Jânio Quadros procura combater a corrupção e a fraude instituindo Comissões de Sindicâncias, algumas até por meras e vagas denúncias, a Instrução nº 204, baixada sob a sua responsabilidade, semi-oficializa a agiotagem através desse deságio violento das letras de importação do Banco do Brasil, consagrando, ao mesmo tempo, a burla — o que se refere ao imposto de renda, porque este não pode incidir na redução do valor pelo qual são compradas essas letras.

Sr. Presidente, quem examinar o que ocorre em nosso País, em matéria de dinheiro, verificará que caminhamos para situação de pânico; e não exagero.

O mercado cizento — que é exatamente, o mercado da agiotagem — domina as operações que se realizam com o dinheiro no Brasil.

Por incrível que pareça, o Governo do Presidente Jânio Quadros, que se propõe a moralizar o País, a inaugurar novas praxes de administração, está dando ensejo a que ocorra, exatamente, um grande desenvolvimento das operações de agiotagem, do câmbio negro, da ilicitude dos negócios, com desprestígio para os títulos autênticos, verdadeiros, que deveriam merecer a confiança do público.

Em discurso que proferi, desta Tribuna, em 6 de abril último, demonstrei ao Senado que, através da Instrução 204, o Governo vai recolher, do setor privado, transferindo-os para o setor governamental, cerca de trezentos bilhões de cruzeiros.

Várias vezes, Sr. Presidente, tenho procurado refazer esses cálculos, mas até o presente momento não encontro razões para modificá-los. Essa a im-

portância — se não maior — a que o Governo arrecadará através da Instrução nº 204.

Com as letras de importação, verifica-se, sem dúvida a violência com que se operou, no tempo a sucção que o Governo está fazendo. A Instrução, publicada a 13 de março, já no dia de hoje demonstra, de modo inequívoco, que, sozinho, as letras de importação estão realizando, no País, obra deflacionária violenta, o que, sem dúvida, só pode prejudicar a nossa economia, esta mesma economia que o Sr. Presidente da República alega estar procurando sanear, que se procura preparar em moldes sérios, para engranar o desenvolvimento nacional a partir de 1962, segundo a proposta orçamentária que acaba de enviar ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o *Correio da Manhã* de domingo último, em artigo de fundo sob o título "O perigo da deflação", examina o problema que neste momento, estou colocando diante do Senado Federal. E o faz em termos convincentes, conclusivos que não deixam a menor dúvida sobre a situação de calamidade que se prepara para nosso País com essas letras de importação.

Vou ler apenas uma parte do artigo para que ilustre meu pequeno discurso.

Diz o *Correio da Manhã*:

(Lê):

"A função das letras de Importação de desinflacionária a princípio, passou agora a ser fortemente deflacionária. O mecanismo está ameaçando seriamente a economia nacional de forte depressão. E sem as vantagens que a esta acompanham, como por exemplo a baixa dos preços. Pelo contrário: Os preços estão subindo. Em abril último bateu-se o recorde da alta mensal de todos os tempos — 4,5%. Era evidente que isso acontecesse. Tinha que sair muito cara uma produção onerada com taxa de juros superior a 30%. Dizemos superior porque a essa taxa de 30% os financiadores encontrando aplicação de garantia absoluta nas letras de importação, não iriam fazer empréstimos a taxa inferior às atividades privadas.

O mecanismo deflacionário atingiu tal intensidade que já se notam sinais de paralisação das iniciativas e de franca tendência de depressão econômica. Está pois, terminada a função positiva das letras — e em franco desenvolvimento sua fase negativa. É preciso, com urgência, frear a engrenagem deflacionista.

As letras de Importação já não têm mais razão de existir. Vieram como medida desinflacionária e passageira. A dosagem do remédio monetário, a princípio certa, já passou da conta — e está envenenando a economia nacional! Tal qual como o arsênico: Em doses razoáveis, e durante certo período faz bem ao organismo, mas quando passa do limite, mata.

Impõe-se sua imediata extinção. Deve-se evitar que a engrenagem deflacionária entre em seu círculo vicioso, das liquidações forçadas, e arruine a economia nacional.

A baixa acentuada das ações em Bolsa, já é um prenúncio. Foi assim que começou o "crack" de 1929, nos Estados Unidos. Não é possível que depois de tantos anos de progresso da ciência econômica ovejamos repetir em nosso país subdesenvolvido, que precisa urgentemente industrializar-se, aquela dolorosa e inesquecível experiência.

O Sr. Ruy Carneiro — Saiba V. Exa. que esse artigo do "Correio da Manhã", teve profunda ressonância nas classes conservadoras, sobretudo no Estado da Guanabara. Solicito-o por trazer esses fatos ao conhecimento do Senado.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Muito agradeço o aparte de V. Ex.^a que vem justificar minha iniciativa.

O Sr. Ruy Carneiro — Ela corresponde à verdade.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — O "Correio da Manhã", Sr. Presidente, tem sido, até o presente momento, um dos grandes baluartes do Sr. Jânio Quadros na imprensa brasileira.

O Sr. Ruy Carneiro — Daí a profunda repercussão desse artigo nos meios bancários do Rio de Janeiro.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Propagandista do atual governo, é esse o primeiro artigo em que o grande órgão da imprensa brasileira chama a atenção do Presidente da República para a obra errada que está realizando.

O Brasil está de parabéns. Um jornal com o crédito do "Correio da Manhã" não pode continuar batendo palmas ao governo do Sr. Jânio Quadros; deve manter sua velha independência, seu abalizado critério no comentar os atos do Governo, na crítica construtiva em benefício do nosso País.

Impressionou-me esse artigo e muito me agradou saber, pela informação do nobre Senador Ruy Carneiro, que o mesmo tenha acontecido nas classes conservadoras, do Rio de Janeiro.

Impressionou-me o artigo por todos os motivos, inclusive pelo que acabei de mencionar, por se tratar um jornal de grande crédito que, até o presente momento, tem batido palmas aos atos governamentais do Sr. Jânio Quadros.

Parece, Sr. Presidente, que os jornais do País combinaram atacar o assunto das letras de importação. No mesmo domingo, 14 do corrente, também o "O Jornal", outro grande arauto da nossa imprensa, e igualmente em artigo de fundo, cogitou do problema mas sob ângulo diferente daquele pelo qual o "Correio da Manhã" o examinara.

Peço ao Senado me permita registrar o comentário do "O Jornal". É o seguinte:

"Deve-se observar que as letras em apêço provocaram a redução das operações sobre títulos privados, justamente no momento em que se assistia à revalorização de tais operações, sobretudo em função do comparecimento nas Bolsas de Valores de papéis correspondentes à empréstas de crédito a prazo médio de financiamento e investimentos, títulos estes de máxima segurança.

"Enquanto isso força é reconhecida que, nas últimas semanas, houve uma verdadeira fuga dos depósitos em bancos para as letras do Banco do Brasil. E os conhecedores do mercado apontam esse movimento como perigoso, já que os importadores, se por um lado conseguem financiamento fácil, por outro deprimem, na busca de recursos a integridade dos títulos privados que compõem nas Bolsas de Valores.

O Sr. Ruy Carneiro — O alarma geral.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA — Vê V. Ex.^a, Sr. Presidente, como é grave o que ocorre em virtude da inundação do mercado pelas letras de importação do Banco do Brasil, criada pela Instrução 204.

Os títulos de empresas privadas, os títulos de investimentos, como disse o artigo de "O Jornal", passavam por uma revalorização; estavam recebendo novas cotizações, estavam sendo revigorados na Bolsa de Títulos. Mas, quando tudo fluiu para as empresas privadas, esqueceram essas le-

tras em jôro para fazer concorrência desonesta, onzenária, aos títulos legítimos que representam o esforço da economia popular, da economia do País, trazendo, para essa economia, um impacto grandemente prejudicial.

O lado prejudicial das letras de importação se reflete no aspecto focalizado no artigo de "O Jornal".

Sr. Presidente, somos um País ainda sem um Banco Central para controlar, devidamente sob todos os aspectos, a moeda e o crédito; que não conta ainda com o instrumento do open market para ajustar os títulos, adquirindo-os ou vendendo-os conforme as necessidades de estabilização da moeda; um País que forçava e se preparava para sair do subdesenvolvimento, graças à ação impulsionadora do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Mas quando tudo nos era favorável, sofremos o prejuízo dessa Instrução da SUMOC, verdadeira sangria na economia privada, medida decretada sem maior exame, sem os necessários estudos, sem a adoção de providências preliminares, preparatórias do terreno, tomada a conselho dos técnicos e dos teóricos, como se fosse possível governar a realidade com a técnica e com a teoria.

Esta, Sr. Presidente, a situação em que se encontra, o mercado de dinheiro e de títulos de nosso País, pelos reflexos que a Instrução 204 da SUMOC está ocasionando.

Vindo hoje à tribuna, meu objetivo único foi esta sugestão.

Como V. Ex.^a, que no momento preside nossa sessão, ao tomar a iniciativa de examinar a Instrução 204 permite o Senado, obrigui-me momentaneamente a documentar perante os meus pares tudo o que ocorrerie a respeito da matéria. Não podia por isso perder a oportunidade de, baseada nas informações que tenho de oferecer, deixar registrado que as minhas afirmativas se comprovaram.

É ainda interessante, Sr. Presidente, ponderar, e ia me esquecendo desse pormenor, o que acaba de referir, num dos seus últimos números, o grande órgão da imprensa brasileira, o "Estado de São Paulo" o grande jornal paulista que também realizou a campanha do Presidente Jânio Quadros e até hoje o apóia.

O renomado matutino publicou um levantamento feito pelos seus assessores, encarregados da parte econômica, demonstrando que do dia 3 ao dia 9 do corrente, só na Bolsa de Valores de São Paulo, as operações com as letras de importação, se elevaram de quarenta e dois para cento e quinze milhões de cruzeiros. Isto significa, Sr. Presidente, que em um momento, em seis dias, setenta e três milhões de cruzeiros em compras de letras de importação. O Banco do Brasil, na Pessoa do Sr. Paulo O mesmo jornal comenta, por seu turno, que essas letras estão causando, no momento, deflação.

Aqui termino, Sr. Presidente, declarando ao Senado que uma Instrução dada a 13 de março, já a 16 de maio está criando uma situação inflacionária que tem causado ao nosso País, não tendo sido necessário muito tempo, a que a verdade, nossas afirmativas encontrasse, nos fatos e na realidade, a mais inequívoca comprovação. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa anunciara não haver mais oradores inscritos. Posteriormente, essa declaração, inscreveu-se o nobre Senador Alô Guimarães, a quem dou a palavra.

O SR. ALÔ GUIMARÃES:

(Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, desejava dizer duas palavras apenas de solidariedade às manifestações aqui prestadas, hoje, ao

nosso eminente ex-companheiro. Senador Antônio de Freitas Cavalcanti.

Não estive presente à sessão em que a Casa deu anuência à nomeação de S. Ex.^a para Ministro do Tribunal de Contas. Se aqui estivesse, Sr. Presidente, juntaria prazerosamente o meu voto a favor dessa indicação, sem nenhuma restrição porque encontro na personalidade desse lidador das boas causas a melhor formação pessoal, a maior capacidade intelectual e as virtudes próprias de um homem de bem.

Antônio de Freitas Cavalcanti, na longa convivência conosco, demonstrou ser homem singular não só o intelectual de alta capacidade; não só o homem público de rara envergadura mas, notadamente, o homem capacitado para as grandes funções públicas, pela rara compostura com que sempre encarou os problemas do País. Com o sentimento humano punha nas questões que lhe estavam afetas.

Freitas Cavalcanti é um emérito, é daqueles que os romanos distinguiam como capazes de ser eleitos. Quero dar-lhe não só o testemunho da minha amizade, mas também da satisfação com que o vejo deixar o Senado da República para ingressar numa alta Corte da República.

É com alegria que venho acompanhando seus repetidos triunfos, todos decorrentes da sua íntegra formação moral, do alto sentimento de dignidade que possui e, acima de tudo, da cultura geral filosófica e jurídica de que é possuidor.

Freitas Cavalcanti é realmente o orador primoroso, aquele que maneja as palavras com segurança, que dá brilho à idéia na certeza de atingir o alvo desejado. Foi, nesta Casa do Parlamento, o homem sóbrio que nunca decepcionou que sempre demonstrou, por todos, rara e legítima amizade, que defendeu as suas teses políticas com compostura nunca ferindo desairadamente os adversários, mesmo nas lutas mais asperas em que se empenhasse.

Desejo-lhe, neste instante, uma vida nova cheia de glórias. Que os seus triunfos se repitam festejando o brilho da sua alta capacidade e cultura. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão designando para a próxima a seguinte

ORDEN DO DIA

Sessão de 17 de maio de 1961

1 — Discussão única da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1957, originário da Câmara dos Deputados nº 131 de 1957 na Casa de Origem, que aprova a Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais, assinada em Roma, em novembro de 1951 (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 139, de 1961).

2 — Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1960, que suspende a execução da Lei 2.362, de 9 de dezembro de 1958 do Estado de Goiás, fundada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 140, de 1961).

3 — Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 63, de 1960 que acrescenta expressão ao artigo 362 da Resolução nº 6, de 1960 (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 141 de 1961).

4 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 59 de 1957, número 306, de 1961 na Câmara, que estabelece vantagens para os servidores civis e militares reintegrados por efei-

to da Lei nº 1.050, de 13 de janeiro, tendo;

Pareceres contrários sob nºs 869 e 870, de 1950, 133 e 134, de 1961, das Comissões:

- de Segurança Nacional;
- de Finanças;
- de Constituição e Justiça e
- de Serviço Público Civil.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

FORTARIA Nº 23, DE 1961

O Vice-Presidente, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, alínea c, do Regimento Interno.

Resolve dispensar, a pedido, o Oficial Legislativo, PL-1, Odenegus Gonçalves Leite das funções de seu Oficial de Gabinete, determinando sejam consignados nos assentamentos do auxílio funcional elogio especial pelos serviços prestados ao seu Gabinete e ao Senado, além do que é exigido e esperado do cumprimento do dever.

Secretaria do Senado Federal, 16 de maio de 1961. — Auro Moura Andrade, Vice-Presidente do Senado Federal.

PORTARIA Nº 24, DE 1961

O Vice-Presidente, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, alínea c, do Regimento Interno,

Resolve desligar o Oficial Legislativo PL-3, Edith Balassini das funções de Auxiliar de seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, 15 de maio de 1961. — Auro Moura Andrade.

Atos do Primeiro Secretário

O Sr. Primeiro Secretário deferiu o seguinte requerimento:

Nº 95-61 — de Amélia da Costa Cortes, Oficial Legislativo, símbolo PL-3, solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de abril do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, 12 de maio de 1961. — Eudário Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 39, DE 1961

O Primeiro Secretário, nos termos do art. 51, letra k, do Regimento Interno,

Resolve designar Edith Balassini, Oficial Legislativo, PL-3, para a função de Secretaria Particular do Líder da Maioria.

Secretaria do Senado Federal, 16 de maio de 1961. — Cunha Mello, 1º Secretário.

PORTARIA Nº 40, DE 1961

O Primeiro Secretário, nos termos do art. 51, letra k, do Regimento Interno,

Resolve designar Odenegus Gonçalves Leite, Oficial Legislativo PL-7, para a função de Oficial de Gabinete do Líder da Maioria.

Secretaria do Senado Federal, 16 de maio de 1961. — Cunha Mello, 1º Secretário.

Atos do Diretor Geral

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

— De Dilermando Louzada, Guarda de Segurança, Símbolo PL-9, solicitando férias relativas ao período de 1960, a partir de 1.º de julho do corrente ano;

— De Djalma Magano, Ajudante de Porteiro, Símbolo PL-7, solicitando férias regulamentares, relativas ao pe-

ficado de 1960 a partir de 3 de maio do corrente ano;

— De Luiz Carlos Lemos de Abreu, Auxiliar Legislativo, Simbolo PL-9, solicitando 15 dias de férias regulamentares ao período de 1959, a partir de 8 de maio do corrente ano;

— De Olegário José de Anchieta, Auxiliar de Portaria, Simbolo PL-7, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 3 de maio do corrente ano;

— De Orlando de Sá Civalante, Chefe da Portaria Simbolo PL-3, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1959, a partir de 1.º de junho do corrente ano;

— De Lúcio Machado Tosta, Inspetor de Segurança, Simbolo PL-8, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 1.º de junho do corrente ano;

— De Manoel Elias Sobrinho, Guarda de Segurança, Simbolo PL-9, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 1.º de maio do corrente ano;

— De Alcides Menezes Evaristo, Guarda de Segurança, Simbolo PL-9, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 1.º de maio do corrente ano;

— De Renato Medeiros, Auxiliar de Portaria, Simbolo PL-10, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 12 de junho do corrente ano;

— De Francisco Rodrigues Soares Pereira, Taquígrafo-Revisor, Simbolo PL-2, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 2 de maio do corrente ano;

— De Leonel Amaro de Medeiros, Auxiliar Legislativo, Simbolo PL-10, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 12 de junho do corrente ano;

— De Paulo Gomes Braga, Assessor Legislativo, Simbolo PL-3, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 2 de maio do corrente ano;

— De Gesner Batista Dutra, Auxiliar de Limpeza, Simbolo PL-11, solicitando 15 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 1959, a partir de 2 de maio do corrente ano;

— De Luiz Valdevino de Lima, Auxiliar de Limpeza, Simbolo PL-11, solicitando 15 dias de férias referentes ao período de 1959 e as férias regulamentares, relativas ao período de 1959, a partir de 15 de maio do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 1.º de maio de 1961. — *Ninon Borges Seal, Diretora do Pessoal.*

Números 75, 97, 102 e 105 de 1961, respectivamente de Iracema Francisco Luiz da Rocha, Auxiliar de Portaria, Simbolo PL-10; Oscar Luiz de Azevedo, Auxiliar de Portaria, Simbolo PL-9; Deusdeth Araújo Silva, Ajudante de Portaria, Simbolo PL-7; e Roldão Pimentel Simas, Atendente de Portaria, Simbolo PL-7, solicitando conste em seus assentamentos o elogio de que trata o Requerimento número 318-60, publicado no *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, de 25 de abril de 1960.

Secretaria do Senado Federal, em 15 de maio de 1961. — *Ninon Borges Seal, Diretora do Pessoal.*

N.º 115-61 — Em que Amprísio Santos, Auxiliar de Limpeza, Simbolo PL-11, solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Ministério da Guerra, no total de 273 dias;

— De José Ferreira, Guarda de Segurança, Simbolo PL-9, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 10 de maio em curso;

— De Maria Thereza Fernandes de Andrade, Taquígrafo, Simbolo PL-3, solicitando férias regulamentares, re-

lativas ao período de 1960, a partir de 1.º de maio em curso;

— De Antônio Alberto Tavares, Auxiliar de Limpeza, Simbolo PL-11, solicitando 15 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 1959, a partir de 15 de maio em curso;

Secretaria do Senado Federal, em 15 de maio de 1961.

Ninon Borges Seal, Diretora do Pessoal.

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar o Ajudante de Portaria, PL-7, Joaquim dos Santos, do Gabinete do Vice-Presidente.

— De Eduardo Leão Marques, Auxiliar Legislativo, Simbolo PL-10, nos dias 18, 19 e 20 de abril do corrente ano;

— De Marieta Jacy de Oliveira, Oficial Legislativo, Simbolo PL-4, nos dias 2 e 3 de maio do corrente ano;

— De Jorge Fontoura Macedo, Auxiliar de Portaria, Simbolo PL-10, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano;

— De Rosa Batista Miranda, Oficial Legislativo, Simbolo PL-7, no dia 18 de abril do corrente ano;

— De Jorge Miguel Conceição, Auxiliar de Portaria, Simbolo PL-10, nos dias 24 e 28 de abril do corrente ano;

— De Claudio Queiroz, Auxiliar de Portaria, Simbolo PL-8, nos dias 23 e 24 de abril do corrente ano; (Eletivo exercício)

— De Manoel José dos Santos, Auxiliar de Portaria, Simbolo PL-8, nos dias 21, 22 e 23 de maio do corrente ano;

— De Sebastião Veiga, Oficial Legislativo, Simbolo PL-8, no dia 3 de maio do corrente ano;

— De Alexandre Marques de Albuquerque Mello, Auxiliar Legislativo, Simbolo PL-10, no dia 2 de maio do corrente ano;

— De Luiz Marcondes de Oliveira, Auxiliar de Limpeza, Simbolo PL-11, nos dias 29 de março, 3, 4 e 5 de abril do corrente ano. As demais foram levadas à conta de licença para tratamento de saúde.

— De Paulo Rubens Pinheiro Guimarães, Auxiliar Legislativo, Simbolo PL-10, nos dias 19, 20 e 21 de abril do corrente ano. As demais foram levadas à conta de licença para tratamento de saúde.

— De Claudina Adda Poeserini, Oficial Legislativo, Simbolo PL-6, no dia 8 de maio do corrente ano;

— De William Machado Newton, Oficial Legislativo, Simbolo PL-10, no dia 8 de maio do corrente ano;

— De Manoel Isidoro Pereira, Auxiliar de Portaria, Simbolo PL-9, no dia 13 de abril do corrente ano;

— De Olívio Jacinto dos Santos, Auxiliar de Limpeza, Simbolo PL-11, nos dias 28, 29 e 30 de abril e 4 de maio do corrente ano;

— De Luiz Marcondes de Oliveira, Auxiliar de Limpeza, Simbolo PL-11, no dia 5 de maio do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 12 de maio de 1961. — *Ninon Borges Seal, Diretora do Pessoal.*

PORTARIA Nº 47, DE 15 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Orlando Ayres, Auxiliar de Portaria, PL-8, para o Gabinete do Líder da Maioria.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de maio de 1961. — *Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.*

PORTARIA Nº 48, DE 15 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar o Ajudante de

Porteiro, PL-7, Joaquim dos Santos para o Gabinete do Líder da Maioria.

Secretaria do Senado Federal, em 15 de maio de 1961. — *Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.*

PORTARIA Nº 49, DE 15 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar o Ajudante de Portaria, PL-7, Joaquim dos Santos, do Gabinete do Vice-Presidente.

Secretaria do Senado Federal, em 15 de maio de 1961. — *Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.*

ATA DOS TRABALHOS DA PROVA NÚMERO DOIS (FRANCÊS E INGLÊS) DO CONCURSO PARA TAQUÍGRAFO DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, no recinto do Palácio Monroe, no Estado da Guanabara, realizou-se a prova número dois (Francês e Inglês) do concurso para taquígrafo da referida Secretaria, para o preenchimento de vagas existentes no Quadro. Presentes os senhores Senador Humberto Vieira, Clemente Watzl, Diretor da Taquígrafia do Senado Federal, e Fênix Simas, Taquígrafo do Senado Federal, e Elena Simas, Taquígrafa Revisora, examinadores bem como Laura Bandeira Accioli, Secretária, Vera Moreira Ericson, Edmar Leão Vieira, Maria Soares, Acy Fanaia de Arruda e Lis Henrique Fernandes, todos funcionários do Senado, às nove horas, teve início a prova, com a chamada nominal dos candidatos, de acordo com a relação publicada no *Diário do Congresso Nacional*. Responderam à chamada assinando a lista de comparecimento, depois de identificados, dez candidatos, os quais foram encaminhados à sala onde seria realizada a prova. Procedeu-se ao sorteio e preparo dos trechos para versão, o que foi feito pelos candidatos que se apresentaram voluntariamente a convite da banca examinadora. Para a versão de francês foi sorteado trecho do livro "Histoire de la littérature Française" de Ch. M. Des Granges, páginas 148, 149, entre as palavras "Valeur historique de Villhardouin" e "Si l'on en croit". Para a versão de inglês, foi sorteado trecho do livro "New method Readers", Alternative Reader, Reader Five, páginas vinte e quatro e vinte e cinco, entre as palavras "At last..." até "I'll immediately". Distribuído o material para a prova, na forma das instruções publicadas, os candidatos preencheram o cartão de identificação, com aposição das assinaturas e respectivos números das inscrições. As onze horas e trinta minutos, dado o sinal de esgotado tempo regulamentar, foram os candidatos entregando suas provas e assinando a lista de entrega, que contou com dez assinaturas, número que conferiu com o das provas recolhidas e das assinaturas constantes da lista de comparecimento, segundo verificação da Banca Examinadora na presença dos interessados. Transcorreu a prova, sem que ocorresse qualquer anormalidade. Foram a seguir as provas rubricadas pelos membros da Banca Examinadora, depois de cerrados os cartões de identificação. Concluíram-se, assim, os trabalhos da prova número dois (Francês e Inglês) do Concurso para Taquígrafo da Secretaria do Senado Federal, e para constar eu, Laura Bandeira Accioli, servindo de Secretária por designação do Presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pe-

los membros da Banca Examinadora e por mim, Rio de Janeiro, quatorze de maio de mil novecentos e sessenta e um.

CONCURSO PARA TAQUÍGRAFO DO SENADO FEDERAL

Identificação da Prova Nº 2

Francês e Inglês

Na presença dos interessados, processar-se-á, às 13 horas do próximo dia 22 do corrente, no Palácio Monroe, no Estado da Guanabara, a identificação da prova, número 2 (Francês e Inglês).

Secretaria do Senado Federal, em 15 de maio de 1961. — *Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.*

Prova de Francês e Inglês

Aviso

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal avisa aos interessados que a vista da prova de Francês e Inglês será nos dias 20 e 21 do corrente, de 12 às 14 horas no Palácio Monroe, no Estado da Guanabara. — *Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.*

MUTUA PARLAMENTAR

COMUNICA FALECIMENTO

A Diretoria da Mutua Parlamentar comunica o falecimento do nobre Galdino do Valle Filho e Nelson Guoulart Monteiro.

EDITAL

De concorrência pública para a execução de conjuntos de bancas, estantes prateleiras e mobiliário, quadro chapeira, para a Portaria, Almoço e o Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado.

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, nos termos da Lei, e devidamente autorizado pelo Sr. 1.º Secretário, Senador Cunha Mello, declara aberta, pelo presente edital, durante 30 (trinta) dias a concorrência pública, para apresentação de propostas, entre as firmas estabelecidas em móveis, diretamente ou por intermédio de seus representantes em Brasília, para a execução de móveis abaixo indicados:

I — Conjunto de bancas para a Portaria:

Lado Direito:

- a) Balcão com 1,90 mts. comprimento;
- b) Idem, com 35 cms. comprimento;
- c) Idem, com 4,25 mts. comprimento;
- d) Idem, com 4,25 mts. comprimento;
- e) Idem, em forma de T, medindo de um lado 2,00 mts. de comprimento e 4,90 mts. de comprimento, de outro lado;
- f) Balcão com 4,60 mts. de comprimento.

Lado Esquerdo:

- a) Balcão com 0,33 cms. de comprimento;
- b) Idem, com 2,00 mts. de comprimento;
- c) Idem, em forma de T, medindo 820 mts. de um lado e 2,00 mts. de outro lado.

II — Estantes:

- a) Estante prateleira, igual ao item b), com prateleiras internas, medindo 1,40 x 2,40 mts. de altura;

b) Estante embutida, corpo inferior em duas (2) portas e superior aberta, com prateleiras, medindo 1,40 x 50 mts.

III — Balcão para o Almozarifado:

a) Balcão, em forma de L, medindo 60 mts. de um lado e 1,60 mts de outro.

IV — Quadro Chaveiro:

a) Quadro chaveiro, para trinta e seis (36) chaves, com porta de vidro fechadura.

Encerrado o prazo de entrega das propostas, serão as mesmas abertas, quarenta e oito (48) horas depois, na presença dos interessados, às 16 horas, no Gabinete do Diretor-Geral da

Secretaria do Senado, em Brasília, e encaminhadas para julgamento final, com relatório, ao Sr. 1º Secretário, Senador Cunha Mello.

As firmas proponentes deverão especificar a madeira e demais materiais que usarão na confecção dos móveis relacionados no presente edital, assim como os preços unitários e preços total.

Fica estabelecido que a apresentação da proposta não assegura direito algum ao proponente a não ser o de sabê-la considerada, entre as demais, para escolha final, por parte do Sr. 1º Secretário do Senado.

Brasília, em 15 de maio de 1961. — *Francisco Mendes Viana*, Diretor-Geral.

SENADO FEDERAL

Edital

Pelo presente Edital, a Comissão designada pelo Sr. 1º Secretário Senador Leopoldo Lavares da Cunha Mello, e composta dos Senhores Dr. Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral da Secretaria e presidente da Comissão, Dr. Luciano Mesquita, Assessor Legislativo, e Sr. João Pires de Oliveira Filho, Oficial Legislativo e Secretário da Comissão, convoca na forma do artigo 224, na forma do

da Resolução nº 6 de 1960, pelo prazo de trinta (30) dias a partir desta data, o Sr. Luiz dos Santos Fonseca, Auxiliar de Limpeza PL-11 a fim de que venha a ter vistas e apresentar defesa no processo administrativo de demissão, por abandono do cargo que lhe está sendo movido na Secretaria do Senado Federal com fundamento no artigo 210 item II, parágrafo 1º, da Resolução nº 6, de 1960.

Secretaria do Senado Federal em 14 de abril de 1961. — *Francisco Mendes Viana* Presidente da Comissão.